

**REQUERIMENTO Nº de 2013.  
(Da Sr.ª Luciana Santos)**

Requer realização de audiência pública para ouvida de entidades da Sociedade Civil sobre o Combate ao Trabalho Infantil no Brasil.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para ouvida de entidades da Sociedade Civil sobre o Combate ao Trabalho Infantil no Brasil. Assim, requeiro que sejam convidados:

- Representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI);
- A Senhora Heloísa Helena de Oliveira, Administradora Executiva da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Representante Nacional do Projeto Criança Esperança, parceria entre a Rede Globo e a UNESCO;
- O Dom Enemésio Lazzaris, Presidente da Comissão Pastoral da Terra.

**JUSTIFICATIVA**

O trabalho infantil, tal como definido pelas Convenções 138 e 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) refere-se a todo tipo de atividade laboral realizada por crianças e adolescentes em desacordo com a idade estabelecida por lei para permissão da entrada no mercado de trabalho, o que consiste em qualquer trabalho, remunerado ou não, esporádico ou periódico, realizado por crianças e adolescentes até 16 anos, exceto quando na condição de aprendiz, que é permitido por lei a partir dos 14 anos.

No Brasil, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), através dos resultados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) divulgados em 27/09/2013, ainda existem 3,5 milhões de crianças e adolescentes

entre 5 e 17 anos sujeitas ao trabalho infantil. Essa estatística demonstra também uma diminuição de 5,41% em relação a 2011, ou 156 mil crianças a menos nestas condições.

O enfrentamento ao trabalho infantil tem se construído através do esforço tanto do governo quanto da sociedade civil organizada. A sociedade civil desempenha, assim, papel preponderante no debate, na efetivação de políticas públicas, na atração de forças vivas da sociedade para combater as grandes mazelas da humanidade ainda presentes no século XXI.

No esforço desta CPI de diagnosticar o panorama do trabalho infantil, é imprescindível o diálogo e o conhecimento das iniciativas da sociedade civil para afastar as crianças e adolescentes do trabalho e garantir uma educação universalizada.

Sala das Comissões, 23 de outubro 2013.

**Luciana Santos**  
PCdoB/PE